



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 29 / 10 / 24

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente do PSB
Municipal de Altamira

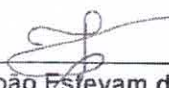
INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 693 2.024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Miros Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação e Piçarramento do Travessão Bom Jardim 1 , km 39 ,lado esquerdo, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 25 de outubro de 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto

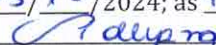
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira

Correspondência recebida

Protocolo n.º 2123-24

Em: 25/10/2024; as 9:39 h.



Servidora